



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 002/2021 - SEMAFIN; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: ELETROFIOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.623.122/0001-58; VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.536,55 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.027.470,00 (um milhão, vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais); PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO: 1% (um por cento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SEMED

CONTRATO Nº 01.22.0204.001.2021-PP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 831.453,30 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO: 1% (um por cento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SEMAS

CONTRATO Nº 01.22.0204.001.2021-PP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.914,90 (cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos); PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO: 1% (um por cento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: ffb9c9673ab34cbcb2affc09126b8de8

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SEMAFIN

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 002/2021 - SEMAFIN; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: ELETROFIOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.623.122/0001-58; VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.536,55 (cento e sessenta e seis

mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: e390b635c10f1f4dd1558891a21a8126



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L N DE SOUZA JUNIOR, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, com sede na Rua Ovídia Nogueira, 22, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, o Srº. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L N DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.685.053/0001-87, com sede na Rua Cristal, nº 22, Vila Esperança - CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras - MA, neste ato representada pelo Srº Leone Napoleão de Souza Júnior, inscrito no CPF nº 298.276.043-68 e RG nº 863661 SSP MA. doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, **celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 009/2021, referente a Tomada de Preços n. 001/2021, mediante as seguintes cláusulas:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de valor e prazo ao contrato nº 009/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

2.1 O valor do contrato após acréscimo será de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE VALOR

3.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinze alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

3.2 O valor do contrato será de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**10 - PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**10.03 - Secretaria de Administração, Planejamento e**